

PROCESSO: TCE/001310/2022

NATUREZA: Auditoria-Apuração de Cumprimento de Decisões

RELATORA: Cons. Carolina Matos

ACÓRDÃO DE REFERÊNCIA: Acórdão n.º 000180/2021 ((TCE/001614/2019 - Prestação de Contas da FUNDAC – exercício 2018)

RESPONSÁVEIS/PARTES: Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho e Carlos Martins Marques de Santana

UNIDADE DE ORIGEM: Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

RESOLUÇÃO: 000035/2023

EMENTA: Auditoria – Monitoramento de decisão. Arquivamento. Monitoramento de determinação pelas Unidades Técnicas do TCE/BA. Decisão unânime.

Vistos, etc.,

RESOLVERAM os Exmos. Srs. Conselheiros, à unanimidade, pelo arquivamento do presente processo de monitoramento de decisão, sem prejuízo de que a determinação contida no item “d.1” do Acórdão n.º 000180/2021 continue sendo monitorada pelas Unidades Técnicas desse Tribunal em futuras auditorias, com vistas à verificação do cumprimento integral do quanto determinado.

Sala das sessões, 15 de junho de 2023.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho
Conselheiro - Assinado em 19/06/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio
Presidente da Sessão - Assinado em 19/06/2023

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro - Assinado em 20/06/2023

Pedro Henrique Lino de Souza
Conselheiro - Assinado em 20/06/2023

Antonio Honorato de Castro Neto
Conselheiro - Assinado em 19/06/2023

Carolina Matos
Conselheiro - Assinado em 20/06/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim
Conselheiro - Assinado em 20/06/2023

Maurício Caleffi
Representante do MP - Assinado em 19/06/2023

Luciano Chaves de Farias
Secretário - Assinado em 20/06/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C5NDKXNTUX